



DECRETO Nº 117/2023

Nº de ordem: 117/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em: 30/03/2023
[Assinatura]
Responsável

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Bernardo Ribeiro da Cunha, Quadra 04, Lote 11, Pontal das Nascentes, Montividiu-GO de propriedade de Maxwell de Oliveira Silva.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 11 da Quadra 04.

Frente:	12,00 metros com a Rua Bernardo Ribeiro da Cunha
Fundos:	12,00 metros com Lote 22
Lateral Direita:	27,50 metros com Lote 12
Lateral Esquerda:	27,50 metros com Lote 10

Área Total: 330,00 m²

02 – SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 11 Parte “A” da Quadra 04.

Frente:	06,00 metros com a Rua Bernardo Ribeiro da Cunha.
Fundos:	06,00 metros com Lote 22
Lateral Direita:	27,50 metros com Lote 11 parte “B”
Lateral Esquerda:	27,50 metros com Lote 10

Área Total: 165,00 m²



Lote 11 Parte “B” da Quadra 04.

Frente:	06,00 metros com a Rua Bernardo Ribeiro da Cunha
Fundos:	06.00 metros com Lote 22
Lateral Direita:	27,50 metros com Lote 12
Lateral Esquerda:	27,50 metros com a Lote 11 Parte “A”

Área Total: 165,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 de março de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal